PORTARIA N° 04/2022

"Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público por tempo determinado em virtude do aumento de servidores infectados pelo vírus COVID-19, e da outras providências".

LEONARDO VENÂNCIO MOLINA, **Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o avanço no aumento de servidores infectados pelo vírus COVID-19 nesta Edilidade s Covid -19 (Corona Vírus);

Considerando que, é dever da administração pública em geral, zelar pela segurança e bem estar de seus servidores, devendo para tanto proporcionar ambiente de trabalho seguro;

Considerando ainda, a necessidade de se observar os protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público por tempo determinado, qual seja, inicialmente por 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 13/01/2022. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 13 de janeiro de 2022.

LEONARDO VENÂNCIO MOLINA
Presidente da Câmara

REGINALDO FÁBIO DA SILVA
1º Secretário

EVANDRO FRANCISCO DE PAULA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

Thaís Gisele Valente
Diretora de Secretaria